



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 03/2023

Aos vinte e dois dias mês de fevereiro do ano de 2023, o Município de Itacurubi/RS, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica nº 91.573.048/0001 -44, adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GELSO DOS SANTOS SOARES, resolve registrar os preços de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para as empresas, adiante denominadas de Fornecedores. Conforme Ata de Julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado na imprensa oficial, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) classificados(s) no certame acima mencionado, conforme segue:

LUIZ CESAR THOMAS - MASTER COMERCIAL 26.184.320/0001-32 mastercomercialinfo@gmail.com (55) 99901-7877
AV. OSMAR TROMMENSCHLAGER - 340 98780-500 SANTA ROSA - RS

Lote	Item	Qtde Mínima	Descrição	Unidade	Valor do Item	Total Mínimo
		Qtde Máxima				Total Máximo
0000	004	20,00	15269 - PENDRIVE 16 GB	Un	22,00000	440,00
		20,00		Marca:		440,00
0000	007	20,00	105311 - PENDRIVE 32 GB	Un	28,00000	560,00
		20,00		Marca:		560,00
0000	010	20,00	11071 - MOUSE ÓPTICO C/ CONEXÃO USB	Un	12,87000	257,40
		20,00		Marca:		257,40
Total						1.257,40

TRI SHOP INFORMATICA LTDA 02.511.548/0001-21 soares@trishopinfo.com.br (55) 3223-4101
RUA ANDRÉ MARQUES - 744 97010-040 SANTA MARIA - RS

Lote	Item	Qtde Mínima	Descrição	Unidade	Valor do Item	Total Mínimo
		Qtde Máxima				Total Máximo
0000	001	20,00	18591 - CPU - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:	Un	2.060,00000	41.200,00
		20,00	PROCESSADOR MINIMO: 10ª GERAÇÃO CLOCK MINIMO DE 2,9Ghz, (4,3Ghz turbo) 12mb CACHE, SOCKET 1200,6 NUCLEOS/12 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, COM VIDEO INTEGRADO. PLACA MAE: SOCKET: LGA1200, CHIPSET PLACA MAE: H510. SLOTS DE MEMORIA: 2X TIPO DDR4, MAXIMA 64GB. CONTROLADORA DE VIDEO: ON BOARD INTEL HD, MINIMO DE SAIDAS DE VIDEO: 1XVGA, 1XHDMI, SLOT DE EXPANSAO: 1X PCIe X16; 1X PCIeX1. REDE: 10/100/1000MBPS. PORTAS FRONTAL USB: 2 PORTA(S) USB, 2 CONECTOR AUDIO. CONEXOES TRASEIRAS: 1 PORTA PS/2 PARA TECLADO/MOUSE, 1X SAIDA(S) D-SUB (VGA); 1X HDMI, 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 4X PORTA(S) USB 2.0, 3X CONECTOR(ES) DE AUDIO, 2X PORTA(S) USB 3.2. DISCO RIGIDO: SSD 240GB SATA 3, MOMORIA: 1X 8GB DDR4 2666MHZ GABINETEC/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MINIMO 200WATTS REAL, TECLADO USB, MOUSE USB E CAIXAS DE SOM. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFICIONAL OEM, 64, BITS, LICENÇA. GARANTIA:12 MESES.	Marca:		41.200,00
0000	002	20,00	17939 - NOBREAK 600VA BIVOLT	Un	345,00000	6.900,00
		20,00		Marca:		6.900,00
0000	003	20,00	104045 - NOBREAK 1200 VA BIVOLT	Un	590,00000	11.800,00
		20,00		Marca:		11.800,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE ITACURUBI**

0000	005	10,00	13050 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Un	1.500,00000	15.000,00
		10,00	MONOCROMÁTICA	Marca:		15.000,00
			MULTIFUNCIONAL LASER MONO, ESPECIFICAÇÕES: -TIPO E METODO DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO. - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16MB. - CONEXAO : USB 2.0 COM ALTA VELOCIDADE. - LARGURA DA COPIA E SCANNER: MAXIMO 210MM. - MULTIPLAS COPIAS: ATE 99 PAGINAS. - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25 A 400%(INCREMENTOS DE 1%). - RESOLUÇÃO DA COPIA: 600X600 DPI. - TEMPO DA PRIMEIRA COPIA: APROXIMADAMENTE 16 SEGUNDOS. - SCANNER COLORIDO. - RESOLUÇÃO DO SCANNER: INTERPOLADA: 19200X19200 DPI. - OPTICA: 600X1200DPI: RESOLUÇÃO DA IMPRESSAO: 2400X600DPI(TECNOLOGIA HQ1200). - VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 20PAGINAS POR MINUTO A4. - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSAO: APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS. - VOLTAGEM: 110V. VIDRO DO SCANNER: - CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ. - TAMANHO CxL 300X216MM CAPACIDADE NA BANDEIJA DE PAPEL: - ENTRADA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80 GRAMAS O METRO QUADRADO. - SAIDA: 50 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80 GRAMAS O METRO QUADRADO. - TIPO DE PAPEL NA BANDEIJA: PAPEL COMUM E RECICLADO. - TAMANHO DO PAPEL NA BANDEIJA(CxL): 148 A 216 148 A 355.6MM. - GRAMATURA: 65 A 105 GRAMAS O METRO QUADRADO COMPATILIDADFE DO SCANNER: - TWAIN: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, MAC OS X v10.7.5, 10.8x, 10.9.x. - WIA: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1. - ICA: OS X v10.7.5, 10.8X, 10.9X CONSUMO DE ENERGIA: - PRONTO: 40W. - SONO PROFUNDO: 0,8W. - DESLIGADO: 0,28W CONTEUDO DA EMBALAGEM: - MULTIFUNCIONAL. - TONER PRETO ORIGINAL. - CILINDRO 10K. - CD DE INSTALAÇÃO. - GUIA DE CONFIGURAÇÃO RAPIDA. - DOCUMENTOS.			
0000	006	15,00	103304 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE	Un	1.150,00000	17.250,00
		15,00	TINTA	Marca:		17.250,00
			MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO. RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRAO: A4, CARTA, OFICIO (215.9X355.6MM), MEXICO-OFICIO(215.9X340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM0, FOLIO(215.9X330.2MM) , EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6in), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM(5X7in). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX MANUAL. ALIMENTAR AUTOMATICO DE DOCUMENTETOS (ADF): NAO. ESCANNER: RESOLUÇÃO MAXIMA DO SCANNER 600X1200dpi. PROFUNDIDADE MAXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA(24-BIT EXTERNA). AREA DE ESCANEAMENTO 21,6X29,7CM. VELOCIDADE MAXIMA DE ESCANEAMENTO 11 SEGUNDOS POR PAGINA EM PRETO E 32 SEGUNDOS POR PAGINA EM CORES (200dpi). COPIA: TAMANHO DAS COPIAS A4/OFCIO. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATILIDADE." WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32bit, 64bit). WINDOWS ESRV 2003(SP2). GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR COM A MULTIFUNCIONAL: UM TUBO DE TINTA DE CADA COR, TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE + CABO USB.			
0000	008	20,00	18434 - MONITOR LED 21.5" FULL HD VGA HDMI.	Un	650,00000	13.000,00
		20,00	MONITOR 21,5" LED VGA, HDMI, COM CABO	Marca:		13.000,00
			ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO DA TELA: 21,5". - RESOLUÇÃO MAXIMA: 1920X1080 FULL HD. - CONTRASTE ESTATICO: 1.000:1. - CONEXOES: HDMI E VGA. - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR: 5MS. - ANGULO DE VISAO: H: 90° V: 65°.- BRILHO: 200CD/M.- VOLTAGEM: BIVOLT			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI

0000	009	20,00	6804 - NOTEBOOK	Un	3.570,00000	71.400,00
		20,00	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR MINIMO: 11º GERAÇÃO CLOCK MINIMO DE 2,4Ghz, (4,2Ghz turbo) 8mb cache, 4 nucleos/8 threads, litografia 10nm. TELA: LED 15,6" FULL HD - 1920X1080. REDE: 10/100/1000 MBPS. CONEXOES: 1X HDMI, 1X USB 2.0, 2X USB 3.2, 1X LAN RJ-45, DISCO RIGIDO: SSD 256 GB M.2 PCIe NVMe. MEMORIA: 8GB DDR4 2666MHz. MEMORIA MAXIMA: 20GB. REDE WIRELESS: WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac. BLUETOOTH: 5.1. WEB CAM: 720P. BATERIA: 2 CELULAS LITHIUM LON(36WH). SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 LICENCIADO.	Marca:		71.400,00
0000	011	20,00	12967 - TECLADO P/ COMPUTADOR C/ CONEXÃO USB	Un	32,00000	640,00
		20,00		Marca:		640,00
Total						177.190,00



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para suprir as necessidades do Município de Itacurubi/RS, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 03/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, por item, conforme consta nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o Gerenciador não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

A presente Ata de Registros poderá ser usada pelo Gerenciador e suas unidades administrativas, inclusive pelo Poder Legislativo, se manifestar intenção de aderir ao sistema. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas participantes, as quais também integram esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias, a contar no momento que o licitante vencedor tiver ciência da emissão da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, pelo mesmo período, desde que seja recorrido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura municipal de Itacurubi, sito à Rua Capitã Jaques Simon, 606, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. Preferencialmente comunicar a data de entrega antes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado contra empenho, em até 10 (dez) dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura no Setor de Compras e aprovação do mesmo.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Deve-se ainda conter na Nota Fiscal/Fatura o nome do recurso utilizado para pagamento, conforme constará no empenho.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Serão processadas as retenções referentes ao IRRF, de acordo com o previsto na IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 95/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução parcial ou total do contrato aplicar -se-ão as penalidades fixadas no edital do Pregão Presencial que originou a presente Ata.

As importâncias relativas às multas serão descontadas nos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar -se a cobrança judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

Durante a vigência da Ata, os percentuais de desconto registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 22 de fevereiro de 2023.

Seguem-se as assinaturas.

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA
FORNECEDOR

LUIZ CESAR THOMAS – MASTER COMERCIAL
FORNECEDOR
